



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Comitê Interministerial de Saneamento Básico

ATA

9ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DA CTPI/CISB

Exigências estabelecidas pelo Art. n.º 50 da Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020

Data: 30 de janeiro de 2025

Horário de início: 10h - **Horário de término:** 10h40

Local: por meio da plataforma *teams*

1. PARTICIPANTES:

- Alexandre Araujo Godeiro Carlos, Assessor Técnico da Coordenação-Geral do Marco Legal de Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Aline Linhares Loureiro, Assessora Técnica Especializada da Coordenação-Geral do Marco Legal de Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Ana Elisa Martinelli Finazzi, Assessora Técnica da Coordenação-Geral do Marco Legal de Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Cássio Felipe Bueno, Coordenador-Geral de Financiamento ao Setor Público do Departamento de Repasses e Financiamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGSPU/DRF/SNSA/MCID);
- Clesivânia Santos Rodrigues e Silva Vieira, Coordenadora-Geral de Repasses a Empreendimentos de Saneamento Integrado, Resíduos Sólidos e Drenagem do Departamento de Repasses e Financiamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGRSI/DRF/SNSA/MCID);
- Dogival de Oliveira Costa Junior, Coordenador de Financiamento ao Setor Público do Departamento de Repasses e Financiamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGSPU/DRF/SNSA/MCID);

- Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador-Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPM/DCOT/SNSA/MCID);
- Gilson Pires da Silva, Coordenador-Geral de Repasses a Empreendimentos de Água e Esgoto do Departamento de Repasses e Financiamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGRAE/DRF/SNSA/MCID);
- Igor Henrique Kawashima Sana, Coordenador de Saneamento em Pequenos Municípios do Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGSPM/DSR/SNSA/MCID);
- Leina Santos Costa, Operadora de Estação de Tratamento de Água e Esgoto da CGPM/DCOT/SNSA/MCID;
- Luciano de França Solano, Analista de Infraestrutura da CGML/DCOT/SNSA/MCID;
- Marco Tourinho Gama, Assessor Técnico Especializado do DRF/SNSA/MCID;
- Patrícia Valeria Vaz Areal, Coordenadora-Geral da CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Rafaela Mendes Serique, Assessora Técnica da CGPM/DCOT/SNSA/MCID;
- Alexandre Anderáos, Superintendente Adjunto de Regulação de Saneamento Básico da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Alfredo Assis de Carvalho, Assessor da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico e Regulação da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (MF);
- Cícero Oliveira de Paula, Coordenador Substituto da Coordenação-Geral de Saneamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa);
- Davi Silva Azevedo Machado, Engenheiro Civil da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI);
- Felipe Rene Cardoso, Coordenador de Projetos Matriz da Gerência Nacional de Desenvolvimento de Parcerias e Serviços Especiais para Governo da Caixa Econômica Federal (CAIXA);
- Helena Buys Gonçalves Rocha Ferreira da Silva, Gerente de Projetos da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR);
- Leticia Barbosa Pimentel, Gerente na Área de Soluções para Cidades do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Pedro Alves Duarte, Assessor Técnico da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos (SEPPI);
- Rafael Moreira de Aguiar, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);

- Regis Muratori Moura, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS);
- Rodrigo dos Reis Oliveira, Economista da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO);
- Thiago Pavão Lamego, Coordenador da Coordenação de Fortalecimento de Capacidades Governativas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

E como convidados:

- Andrea dos Santos Moitinho
- Grazielle Candida Fernandes Marra; e
- Fabio José Areias da Silva.

2. **PAUTA:**

HORÁRIO	TEMA
10h	Abertura pelo Coordenador do Grupo de Trabalho Temporário do Art. 50 da Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 e boas-vindas aos participantes
10h05	Atualização do andamento

3. **REGISTRO DA REUNIÃO:**

3.1. A 9ª reunião do Grupo de Trabalho Temporário (GTT) do Art. 50 da Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, no âmbito da Coordenação da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CTPI/CISB), foi iniciada pelo coordenador, o servidor Geraldo Lopes da Conceição Cunha, que desejou a todos um feliz ano novo, deu boas-vindas, informando que foi enviado a Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades (CONJUR/MCid), em dezembro passado, o documento com os questionamentos e dúvidas levantadas nos encontros anteriores e até a presente data não houve retorno. Acrescentando, em seguida, que está no prazo estipulado por aquela douta Assessoria. Justificando assim o retorno das reuniões somente na data de hoje.

3.2. Acrescentou, que durante este período a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), trabalhou na elaboração de um manual, que posteriormente será objeto de discussões e contribuições no GTT.

3.3. Após este primeiro momento, passou a palavra para o relator Marco Tourinho Gama que apresentou a minuta de manual, justificando que este documento é fruto da resposta ao Tribunal de Contas da União (TCU), em função do atendimento ao Acórdão estabelecido que requer a institucionalização no regramento para o cumprimento de requisitos referentes à alocação de recursos na seleção de projetos a serem apoiados com recursos federais.

3.4. Continuou, que as reuniões acontecidas no GT foram úteis e valiosas na construção do instrumento. Esclareceu, ainda, que se trata de uma minuta de documento didático e detalhado, e que após a resposta da CONJUR/MCID aos

questionamentos o manual será aprimorado, respeitando os trâmites no ministério e apresentado, em seguida, ao Grupo para as devidas contribuições. Encerrando sua fala.

3.5. A representante da Casa Civil, aproveitou a oportunidade e reforçou que há duas vertentes. Uma é o acórdão direcionado a SNSA sendo exclusivamente para o cumprimento das condicionantes e o prazo para a resposta não estava compatível com os tempos de trabalho no âmbito do GTT. Sendo assim, as discussões até então levantadas contribuíram sobremaneira na construção do manual, objeto de resposta ao Tribunal de Contas. E a segunda linha é na esfera do CISB, tendo em vista sua atribuição de regular, padronizar a aplicação de recursos na área de saneamento. Notou-se a oportunidade de expandir os trabalhos a partir da determinação do TCU, tornando-se objeto deste Grupo, e que, provavelmente, o relatório dos encontros será uma Resolução/CISB, a partir do manual ora elaborado.

3.6. O servidor Geraldo retornou a palavra, agradecendo a fala da Casa Civil, reiterando que o mecanismo é um documento diferente ao produto do GTT. Que possivelmente o grupo elaborará essa Resolução, podendo utilizar o produto proposto aperfeiçoando com a linguagem de todos os órgãos.

3.7. No decorrer da reunião, houve o questionamento sobre o título do manual e a importância de acrescentar que será um instrumento para os órgãos e entidades que cumprem as condicionantes, registrado pelo relator Marco.

3.8. Outro ponto, foi se o mecanismo será objeto de consulta pública, sendo esclarecido pelo coordenador que será analisado futuramente essa questão, tendo em vista o exíguo tempo para finalização do GT.

3.9. Em seguida, o servidor Geraldo apresenta o novo cronograma de reuniões, informando que o prazo para a finalização dos encontros é dia 25 de março.

3.10. Sem dúvidas e questionamentos por parte dos presentes, o coordenador agradece a presença de todos, encerrando o encontro às 10h40.

4. **ENCAMINHAMENTOS:**

4.1. Aguardando a resposta da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades ao documento enviado com as dúvidas pautadas durante as reuniões, até então acontecidas, para atualização do Manual e futura apresentação ao GTT para contribuições.

(assinado eletronicamente)

GERALDO LOPES DA CONCEIÇÃO CUNHA

Coordenador do GTT

(assinado eletronicamente)

MARCO TOURINHO GAMA

Relator do GTT

80000.006143/2024-40

5602744v1



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tourinho Gama, Analista de Infraestrutura**, em 11/02/2025, às 16:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI**, em 11/02/2025, às 16:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5602744** e o código CRC **A68C75FE**.